

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PROJETO LEI Nº 18 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Acrescenta Ação de Governo no **Plano Plurianual**, Lei Municipal Nº 2.734 de 16/11/2021, publicada em 17/11/2021, na **Lei de Diretrizes Orçamentárias**, Lei Municipal Nº 2.736 de 23/11/2021 publicada em 24/11/2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, passa para apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a "**ACRESCENTAR**" no Plano Plurianual, Lei Municipal Nº 2.734 de 16/11/2021, publicada em 17/11/2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal Nº 2.736 de 23/11/2021 publicada em 24/11/2021, para o exercício de 2022, no Anexo I, a seguinte Ação de Governo:

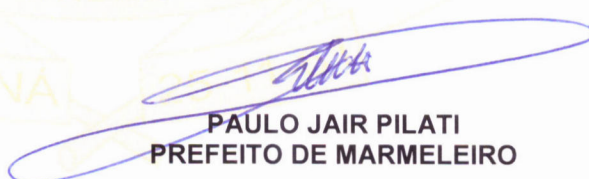
"ACRESCENTAR"

Funcional Programática			Valor (R\$)
Órgão	10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Unidade	001	Divisão de Fomento Agrícola	
Função	20	Agricultura	
Subfunção	606	Extensão Rural	
Programa	0027	Fomento Agrícola	
Ação	1.058	Aquisição de Trator, Implementos e Veículos - SEAB	
Cat. Econom.	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte Rec.	000	Recursos Ordinários – Livres	180.000,00
Cat. Econom.	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte Rec.	917	Conv. Equip., Trator e Veículo	600.000,00
TOTAL			780.000,00

Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I do Plano Plurianual, Lei Municipal Nº 2.734 de 16/11/2021, publicada em 17/11/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal Nº 2.736 de 23/11/2021 publicada em 24/11/2021.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Marneleiro-PR, 09 de fevereiro de 2022.


PAULO JAIR PILATI
PREFEITO DE MARMELEIRO

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

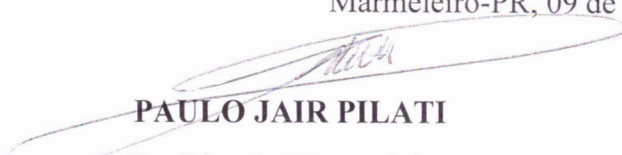
MENSAGEM Nº 012

Senhores Vereadores (as),

Encaminhamos a esta Casa de Leis Projetos de Lei para inclusão de ação de governo no PPA e LDO e abertura de crédito adicional especial na LOA para o exercício financeiro de 2022 no valor total de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) no Departamento da Agricultura e Abastecimento referente à aquisição de 01 trator agrícola, 01 plantadeira sete linhas, 02 veículos utilitários e 01 colhedora de forragem (ensiladeira) que beneficiará 40 comunidades: Linha Bom Jesus, Linha Padre Anchietta, Linha São Francisco, Linha Alto São Mateus, Linha Bela Vista, Linha Barra Bonita, Linha Santo Antônio, Linha Nossa Senhora de Fátima, Linha São Domingos, Linha Novo Progresso, Linha São Pedro, Linha Nossa Senhora Aparecida, Linha Santa Terezinha, Linha Novo São João, Linha São Sebastião, Linha Guaraci, Linha Santa Luzia, Linha Medianeira, Linha Água Verde, Linha Rio Verde, Linha Km 18, Linha Doca, Linha Gruta, Linha São Bráz, Linha Pocinho, Linha Félix, Linha Km 06, Linha Km 10, Linha Km 15, Assentamento São Jorge, Assentamento Perseverança, Assentamento Anjo da Guarda, Assentamento São Francisco, Linha São Luiz, Linha Manduri, Linha Quibebe, Linha Sanga Seca, Linha Água Branca, Linha Negreiro e Linha Itaíba, conforme Convênio com a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB. Informamos que o repasse deste Convênio ocorreu no final do exercício de 2021, necessitando apenas da inclusão desta ação de governo no orçamento para iniciar a licitação.

Diante do exposto, justifico a necessidade da aprovação dos referidos projetos. Pelo que, ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Marmeleiro-PR, 09 de fevereiro de 2022.


PAULO JAIR PILATI

Prefeito de Marmeleiro

RECEBI

10 / 02 / 2022
